



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3489/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de deixar de exigir comprovante de residência das pessoas que buscam a vacina contra Covid 19, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que verifique a possibilidade de deixar de exigir comprovante de residência das pessoas que buscam a vacina contra Covid 19.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois, segundo eles pessoas residentes em Santa Bárbara d'Oeste, deixam de procurar os locais de vacinação pela dificuldade de comprovar o endereço. Estudamos a possibilidade de que na primeira dose a pessoa apresente apenas Cartão cadastrado no município e documentos pessoais e no caso da segunda dose apresentar comprovante de primeira dose e documentos pessoais. Sabemos a importância da vacina para combatermos a Pandemia do Covid e desta forma acreditamos que incentivaremos as pessoas a se vacinarem, pois essa, é a única forma até o momento para combatermos a doença. Infelizmente aproximadamente dezesseis mil pessoas não se vacinaram.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de dezembro de 2021.

Joi Fornasari
-vereador-